



Comissão Nacional de Eleições  
**ACTA N.º 31/XIII**

*[Handwritten signature]*  
74

-----Teve lugar no dia vinte e cinco de Janeiro do ano de dois mil e onze, a sessão número trinta e um da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Dr. Fernando Costa Soares. -----

Compareceram à sessão os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Carla Freire, Marta Fonseca, Carla Luís, Manuel Machado, João Almeida, Francisco José Martins, e o Senhor Engenheiro José Victor Cavaco. -----

Por motivos profissionais não compareceu à reunião o Senhor Dr. Nuno Godinho de Matos. -----

A reunião teve início pelas 11.00 horas e foi secretariada por mim, Joaquina Maria Alves Martins Amorim, Secretário da Comissão. -----

## **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, as actas das reuniões anteriores. -----

## **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 Participação da candidatura de Francisco Lopes contra a Câmara Municipal de Esposende sobre remoção de propaganda eleitoral**

#### **Proc. n.º 32/PR-2011**

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a informação que constitui anexo à presente acta e, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, tomou a seguinte deliberação: -----

*Remetam-se todos os elementos do processo aos serviços competentes do Ministério Público por se verificar que a Câmara Municipal de Esposende apenas repôs, no último dia da campanha eleitoral, uma parte da propaganda removida.* -----



*[Handwritten signature]*  
74.

**2.2 Participação da candidatura de Francisco Lopes relativa a comunicação da Câmara Municipal de Estremoz sobre remoção de propaganda eleitoral – Ratificação**

**Proc. n.º 42/PR-2011**

A Comissão ratificou, por unanimidade dos Membros presentes, a notificação que constitui anexo à presente acta e tomou a seguinte deliberação: -----

*Arquiva-se o processo por ter sido comunicado pela candidatura de Francisco Lopes que a Câmara Municipal de Estremoz devolveu a faixa de propaganda e, depois de repostada pela candidatura, não voltou a removê-la.* -----

**2.3 Participação da candidatura de Francisco Lopes relativa a comunicação da Câmara Municipal de Porto sobre remoção de propaganda eleitoral - Ratificação**

**Proc. n.º 43/PR-2011**

A Comissão ratificou, por unanimidade dos Membros presentes, a notificação que constitui anexo à presente acta e tomou a seguinte deliberação: -----

*Arquiva-se o processo por ter sido comunicado pela Câmara Municipal do Porto que a propaganda em causa foi prontamente repostada.* -----

**2.4 Participação da Candidatura de Francisco Lopes contra o Diário de Notícias da Madeira relativa ao tratamento gráfico dado à notícia que divulga o resultado de uma sondagem, na edição de 21 de Janeiro - Ratificação**

**Proc. n.º 49/PR-2011**

A Comissão apreciou a Informação que constitui anexo à presente acta e tomou a seguinte deliberação: -----

*Arquiva-se o processo por se verificar que o jornal "Diário de Notícias da Madeira" apresentou um pedido de desculpas à candidatura de Francisco Lopes, procedeu à*



Comissão Nacional de Eleições

correção da notícia na página de internet do jornal e publicou a nota oficiosa da Comissão. -----

**2.5 Ofício n° 919 de 24.01.2011 relativo ao adiamento da votação na freguesia de muro – Município da Trofa**

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

**2.6 Comunicação da INTERCAMPUS relativa a resultados da sondagem**

O plenário tomou conhecimento da comunicação que constitui anexo à presente acta. -----

**2.7 Participação relativa ao exercício de voto plúrimo de cidadã na secção de voto n° 1 da freguesia de Vila Flor do concelho de Vila Flor**

**Proc. n.° 54/PR-2011**

A Comissão apreciou a Informação que constitui anexo à presente acta e, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, censurar a actuação do presidente da mesa de voto número um da freguesia de Vila Flor por ter adoptado procedimentos incorrectos que contribuíram para que a eleitora votasse duas vezes. -----

**3. OUTROS ASSUNTOS**

**3.1 Acórdão n° 31/11 do Tribunal Constitucional**

A Comissão tomou conhecimento do acórdão que constitui anexo à presente acta. -----

**3.2 Acórdão n° 34/11 do Tribunal Constitucional**

A Comissão tomou conhecimento do acórdão que constitui anexo à presente acta. -----



Os Senhores Drs. Francisco José Martins e Carla Luís entraram na reunião depois da apreciação deste assunto. -----

Atendendo a que as recentes notícias relativas à dificuldade ou impossibilidade de um número indeterminado de cidadãos exercerem o seu direito de voto no último acto eleitoral são susceptíveis de dar origem a interpretação incorrecta do papel da Comissão no âmbito do processo eleitoral, o plenário deliberou convocar os órgãos de comunicação social para um comunicado à imprensa no qual se explicitem claramente as atribuições e os poderes da Comissão Nacional de Eleições, reiterando, ainda, o teor do comunicado emitido no dia 23 de Janeiro. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 12.30 horas.-----

Para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão. -----

**O Presidente da Comissão**

**Fernando Costa Soares**

**O Secretário da Comissão**

*Joaquina Maria Alves Martins Amorim*  
**Joaquina Maria Alves Martins Amorim**